



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2023
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
-------------	---

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADES CORRECIONADAS	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU
------------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU:	08/05/1992
--	------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE PORANGATU:	14/01/2005 Convertida em Posto Avançado em 15/05/2014 - RA 64/2014
---	---

JUIZ TITULAR:	RANÚLIO MENDES MOREIRA
---------------	------------------------

TITULAR DESDE:	29/04/2022
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	12/05/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	1º/11/2022 a 31/10/2023
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Fábio Oliveira Borges Júnior	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente



1 – DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2020	2021	2022	2023
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.056	970	903	1.162
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.548	1.253	995	1.118
3	Produção	147%	129%	110%	96%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.968	1.052	1.291	1.280
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	605	345	250	317
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.710	1.527	1.141	1.037
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	44%	35%	36%	32%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	30%	30%	28%	26%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	42%	33%	35%	31%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	25%
11	Execuções iniciadas	661	884	680	350
12	Execuções encerradas	778	661	783	684
13	Execuções baixadas	988	633	930	854
14	Execuções pendentes de encerramento	971	1.284	1.375	1.316
15	Execuções pendentes de baixa	1.553	1.753	1.792	1.458
16	Execuções no arquivo provisório	697	732	624	384
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	67%	63%	64%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	61%	73%	66%	63%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	49%	40%	36%	37%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	40%	55%	36%	24%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	55%	51%	50%	52%
22	Índice de conciliação da unidade	35%	49%	45%	49%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.



2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RANÚLIO MENDES MOREIRA
Juiz Auxiliar	CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
		X
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	A Juíza Auxiliar tem autorização especial (PA 2438/2023)	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	-	-	-	-	-

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3.1 - Qual frequência o Juiz Titular realiza audiências? (ex.: semanalmente, de 15 em 15 dias, etc.)

semanalmente

2.4 – Audiências**2.4.1 - Dias da semana em que os juizes realizam audiência (Vara do Trabalho)***

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4.2 - Dias da semana em que os juizes realizam audiência (Posto Avançado)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X	X	X	
Auxiliar fixo		X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4.3 - Qual frequência o Juiz Auxiliar realiza audiências? (ex.: semanalmente, de 15 em 15 dias, etc.)

semanalmente

2.4.4 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	-	-



2.4.5 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.6 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	50
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	39

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.7 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos (Vara e Posto)

Média mensal de despachos exarados	565
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	9
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 28/11/2023.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	34
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	19	0
Sentença na fase executória	1	0
Embargos de declaração	2	0

* Dados extraídos do sistema e-Gestão em 28.11.2023.

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0



3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	155	60
Ordinário	254	110

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	5	4
Ordinário	7	5

3.3 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	3

3.4 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado	
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	4	3	
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	3	VT	Posto
		1	4

3.5 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	67	40
Ordinário	92	46

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2022 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2021 e 31/08/2022.



4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal da Vara**

Nome	Função	Situação
Omar Lopes Toledo	Diretor de Secretaria	Efetivo
Alessandra Rodrigues de Aragao	Assistente	Cedido
Lara Bruna Magalhães	Assistente	Cedido
Jéssica Niuli Silva Nunes	Assistente De Secretaria	Cedido
Tânia Maria Moreira de Almeida	Assistente De Secretaria	Efetivo
Adriano Luiz de Oliveira Gomes	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetivo
Roberto Toledo Machado de Araújo	-	Efetivo
Fernando Rodrigues da Silveira	-	Efetivo
Leonardo Botelho	-	Efetivo
Luciana Rodrigues Crispim	-	Efetivo
Ivaney Paixão de Oliveira Junior	-	Efetivo
Fábio de Carvalho	-	Efetivo
Marli Vieira Bocacio	Assistente De Juiz	Efetivo
João Paulo Alvarenga	Assistente De Juiz	Efetivo

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Quadro de Pessoal do Posto

Nome	Função	Situação
Francisco de Assis Moreira de Almeida	Diretor de Posto Avançado	Efetivo
Marlúcio Alves Faquim	Assistente De Secretaria	Cedido
Carpegiane da Silva Tavares	-	Efetivo
Renata da Costa Goulart Rabelo	-	Efetivo
Maria Aguiar de Jesus Reis	-	Efetivo

* A unidade não possui claro de lotação.



4.1.3 – Recursos tecnológicos da Vara

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.4 – Recursos tecnológicos do Posto

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	2
Impressoras	0
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0



4.2 – Gestão ambiental da Vara

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização de correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4.3 – Gestão ambiental do Posto

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	



5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	



7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		Parcialmente.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para fevereiro/2024 em ambos os ritos.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		



16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		



22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES (PA 3112/2023); - JOÃO PAULO ALVARENGA (PA 20189/2018); - FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA (2991/2023); e - MARLI VIEIRA BOCACIO (21785/2016).
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	



5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.2 - POSTO AVANÇADO DE PORANGATU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		Parcialmente.
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		



7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		Parcialmente.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para fevereiro/2024 em ambos os ritos.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		



16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		



22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- Maria Aguiar de Jesus Reis (PA 10067/2018); e - Carpegiane da Silva Tavares (PA 1596/2021).
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	



6 – CONVÊNIOS**6.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		



7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - A redução dos prazos médios de duração dos processos para patamares inferiores a 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos do rito sumaríssimo e ordinário.	X		
7.1.1.2 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos do artigo 163 do PGC (item 7.3.1 – 2, 16 e 24 do Relatório de Correição).	X		
7.1.1.3 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.3.1 – 6 do Relatório de Correição).		X	
7.1.1.4 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo havendo saldo em depósitos judiciais, em desacordo com o procedimento disciplinado no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (item 7.3.1 – 3 do Relatório de Correição).	X		



7.1.1.5 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho utilize de forma regular e independentemente de solicitação da parte, todas as ferramentas postas à disposição do juízo na fase executória, nos termos da Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (item 7.3.1 – 19 do Relatório de Correição).	X		
7.1.1.6 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Isso porque, conforme consulta realizada em 24/09/2022, os painéis das fases de conhecimento, liquidação e execução apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (item 7.3.1 – 12 do Relatório de Correição). Nada obstante, nesta data, a situação encontra-se regular, segundo consulta feita na aludida ferramenta.	X		
7.1.1.7 - Que a Unidade atente para o teor do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º- B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º- A. Com tais alterações, passou a ser necessária a expedição de certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial (item 7.3.1 – 36 do Relatório de Correição). Além disso, uma vez expedida a mencionada certidão, deverá a Vara do Trabalho prosseguir, se for o caso, com a execução dos créditos previdenciários, abstando-se de efetuar o lançamento do movimento referente ao arquivo provisório (item 7.3.1 – 37 do Relatório de Correição).	X		



7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.3.2 – 6 do Relatório de Correição).		X	
7.2.1.2 - Que a Unidade atente para o teor do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º-B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º-A. Com tais alterações, passou a ser necessária a expedição de certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial (item 7.3.2 – 35 do Relatório de Correição). Além disso, uma vez expedida a mencionada certidão, deverá a Vara do Trabalho prosseguir, se for o caso, com a execução dos créditos previdenciários, abstando-se de efetuar o lançamento do movimento referente ao arquivo provisório (item 7.3.2 – 36 do Relatório de Correição).	X		



7.3 – Constatções decorrentes da inspeção processual

7.3.1 – Vara do Trabalho de Uruaçu

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza Check List para o arquivamento dos processos, certificando tão somente a inexistência de pendências, deixando de indicar o prazo de guarda dos autos conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0010367-07.2021.5.18.0201; ATOrd-0010557-67.2021.5.18.0201; ATSum-0010387-66.2019.5.18.0201; ATSum-0010559-76.2017.5.18.0201; ATOrd-0010965-68.2015.5.18.0201; ATSum-0010419-66.2022.5.18.0201; ATSum-0010839-08.2021.5.18.0201; ATOrd-0011311-19.2015.5.18.0201; ATSum-0010623-52.2018.5.18.0201 e ATSum-0010723-36.2020.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010367-07.2021.5.18.0201; ATOrd-0010557-67.2021.5.18.0201; ATSum-0010387-66.2019.5.18.0201; ATSum-0010559-76.2017.5.18.0201; ATSum-0010419-66.2022.5.18.0201 e ATSum-0010839-08.2021.5.18.0201).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho, que conste a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE durante o atual período correicional; atuando a VT conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010610-14.2022.5.18.0201, ATOrd-0010846-63.2022.5.18.0201, ATOrd-0010970-46.2022.5.18.0201, ATOrd-0011034-56.2022.5.18.0201, ATOrd-0010264-29.2023.5.18.0201 e ATOrd-0011076-08.2022.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0011063-09.2022.5.18.0201, ATOrd-0010883-90.2022.5.18.0201, ATOrd-0010046-98.2023.5.18.0201, ATSum-0010112-78.2023.5.18.0201 e ATSum-0010154-30.2023.5.18.0201).
6	Analisados os relatórios do sistema e-Gestão, em 01/08/2023, referentes às sentenças líquidas e aos processos solucionados, constatou-se: - 02 (duas) sentenças líquidas proferidas; - 29 processos julgados procedentes; e - 286 processos julgados procedentes em parte. <i>* Período de referência de 01/01/2022 a 31/12/2022.</i>
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010683-83.2022.5.18.0201; HTE-0010081-58.2023.5.18.0201 e HTE-0010512-92.2023.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010140-46.2023.5.18.0201; ATSum-0010775-61.2022.5.18.0201; ATOrd-0010808-51.2022.5.18.0201; ATSum-0010826-72.2022.5.18.0201; ATSum-0010950-55.2022.5.18.0201; ATOrd-0010936-71.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010640-49.2022.5.18.0201).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0010140-46.2023.5.18.0201; ATSum-0010775-61.2022.5.18.0201; ATOrd-0010808-51.2022.5.18.0201; ATSum-0010826-72.2022.5.18.0201; ATSum-0010950-55.2022.5.18.0201; ATOrd-0010936-71.2022.5.18.0201; ATOrd-0010683-83.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010640-49.2022.5.18.0201).



10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 28/07/2023, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe (há mais de 100 dias) que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOOrd-0010180-96.2021.5.18.0201, ATOOrd-0011001-71.2019.5.18.0201, ATSum-0010875-21.2019.5.18.0201, ATSum-0010356-46.2019.5.18.0201 e ATSum-0010773-28.2021.5.18.0201).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e na Recomendação Corregedoria Nº 3/2021 (processos: ATOOrd-0010180-96.2021.5.18.0201, ATOOrd-0011001-71.2019.5.18.0201, ATSum-0010875-21.2019.5.18.0201, ATSum-0010356-46.2019.5.18.0201 e ATSum-0010773-28.2021.5.18.0201).
13	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 24/11/2023, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada: - Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade; - Fase de liquidação: pasta de tarefa "Cumprimento de providências" (36 processos acima da *normalidade); - Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade. <i>*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18" (a normalidade é expressa em dias e é calculada considerando o desempenho/prazo de todas as Varas do Trabalho deste Regional).</i>
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0010557-67.2021.5.18.0201; ATSum-0010387-66.2019.5.18.0201; ATOOrd-0010965-68.2015.5.18.0201; ATSum-0010419-66.2022.5.18.0201; ATSum-0010839-08.2021.5.18.0201; ATOOrd-0011311-19.2015.5.18.0201 e ATSum-0010723-36.2020.5.18.0201).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0010557-67.2021.5.18.0201; ATSum-0010387-66.2019.5.18.0201; ATSum-0010419-66.2022.5.18.0201 e ATSum-0010839-08.2021.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOOrd-0010557-67.2021.5.18.0201; ATSum-0010387-66.2019.5.18.0201; ATOOrd-0010965-68.2015.5.18.0201; ATSum-0010419-66.2022.5.18.0201; ATSum-0010839-08.2021.5.18.0201; ATOOrd-0011311-19.2015.5.18.0201 e ATSum-0010723-36.2020.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início da liquidação e ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd-0011061-39.2022.5.18.0201, ATOOrd-0010740-04.2022.5.18.0201, ATOOrd-0010750-48.2022.5.18.0201, ATSum-0010903-81.2022.5.18.0201 e ATSum-0010927-12.2022.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOOrd-0010180-96.2021.5.18.0201, ATOOrd-0011001-71.2019.5.18.0201, ATSum-0010875-21.2019.5.18.0201, ATSum-0010356-46.2019.5.18.0201 e ATSum-0010773-28.2021.5.18.0201).



19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0011061-39.2022.5.18.0201, ATOrd-0010740-04.2022.5.18.0201, ATOrd-0010750-48.2022.5.18.0201, ATSum-0010903-81.2022.5.18.0201 e ATSum-0010927-12.2022.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0011061-39.2022.5.18.0201, ATOrd-0010740-04.2022.5.18.0201, ATOrd-0010750-48.2022.5.18.0201, ATSum-0010903-81.2022.5.18.0201 e ATSum-0010927-12.2022.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0011061-39.2022.5.18.0201, ATOrd-0010740-04.2022.5.18.0201, ATOrd-0010750-48.2022.5.18.0201, ATSum-0010903-81.2022.5.18.0201 e ATSum-0010927-12.2022.5.18.0201).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho de Uruaçu intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATSum 0010525-91.2023.5.18.0201; ATOrd 0010575-20.2023.5.18.0201 e ATOrd 0010677-42.2023.5.18.0201)
23	Consoante observado no processo administrativo nº 7618/2014 (auditorias permanentes da SCR), constatou-se que a presente Unidade Judiciária ATENDEU às solicitações contidas no referido processo administrativo, no sentido de que as providências fossem tomadas para o saneamento das movimentações em atraso, conforme os relatórios do sistema SAOPJE apresentados no período correccionado.
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0010317-44.2022.5.18.0201; ATOrd 0010573-84.2022.5.18.0201; ATOrd 0010866-24.2022.5.18.0017)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010317-44.2022.5.18.0201; ATOrd 0010909-93.2019.5.18.0201; ATSum 0010612-81.2022.5.18.0201; ATOrd 0010573-84.2022.5.18.0201 e ATOrd 0010866-24.2022.5.18.0017)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010317-44.2022.5.18.0201; ATOrd 0010909-93.2019.5.18.0201; ATSum 0010612-81.2022.5.18.0201; ATOrd 0010573-84.2022.5.18.0201 e ATOrd 0010866-24.2022.5.18.0017)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010909-93.2019.5.18.0201; ATSum 0010612-81.2022.5.18.0201; ATOrd 0010866-24.2022.5.18.0017)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0011780-60.2018.5.18.0201; ATOrd 0012165-76.2016.5.18.0201; ATOrd 0013084-65.2016.5.18.0201 e ATOrd 0010151-22.2016.5.18.0201)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0011780-60.2018.5.18.0201; ATOrd 0012165-76.2016.5.18.0201; ATOrd 0013084-65.2016.5.18.0201 e ATOrd 0010151-22.2016.5.18.0201)



30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0011780-60.2018.5.18.0201; ATOrd 0012165-76.2016.5.18.0201; ATOrd 0013084-65.2016.5.18.0201)
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Uruaçu, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados em 13/11/2023, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe-JT, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0011065-76.2022.5.18.0201; ATOrd-0010883-90.2022.5.18.0201; ATSum-0010859-62.2022.5.18.0201; ATSum-0010996-44.2022.5.18.0201; ATOrd-0010970-46.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010854-40.2022.5.18.0201).
33	Compulsando o sistema SAOPJE, em 28/07/2023, constatou-se que a Vara do Trabalho designa corretamente as audiências de ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO, cumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016.
34	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 03 (três) dias (processos: 0010298-09.2020.5.18.0201, 0010615-70.2021.5.18.0201, 0010278-21.2021.5.18.0221, 0010763-18.2020.5.18.0201, 0010195-94.2023.5.18.0201, 0011881-34.2017.5.18.0201, 0000414-97.2013.5.18.0201, 0010230-25.2021.5.18.0201, 0010531-35.2022.5.18.0201 e 0010449-77.2017.5.18.0201).
35	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem), que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd 0010041-76.2023.5.18.0201; ATOrd 0010052-08.2023.5.18.0201; ATOrd 0010065-07.2023.5.18.0201; ATOrd 0010074-66.2023.5.18.0201; ATOrd 0010084-13.2023.5.18.0201 e ATOrd 0010091-05.2023.5.18.0201)
36	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/05/2023 e 30/06/2023, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
37	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara expede Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010991-90.2020.5.18.0201, ATOrd-0011882-82.2018.5.18.0201, ATOrd-0010252-88.2018.5.18.0201, ATSum-0011050-78.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010310-57.2019.5.18.0201).
38	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, prosseguindo, desta forma, a execução da contribuição previdenciária e dos encargos legais, cumprindo, assim, o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010991-90.2020.5.18.0201, ATOrd-0011882-82.2018.5.18.0201, ATOrd-0010252-88.2018.5.18.0201, ATSum-0011050-78.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010310-57.2019.5.18.0201).



7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual

7.3.2 – Posto Avanado de Porangatu

Item	Constaões
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que o Posto Avanado utiliza Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOOrd-0010064-61.2019.5.18.0201; ATSum-0012303-09.2017.5.18.0201; ATSum-0010184-02.2022.5.18.0201; ATSum-0010210-97.2022.5.18.0201; ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010643-38.2021.5.18.0201 e ATSum-0010040-67.2018.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria do Posto lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0010064-61.2019.5.18.0201; ATSum-0010184-02.2022.5.18.0201; ATSum-0010210-97.2022.5.18.0201; ATSum-0011741-97.2017.5.18.0201; ATOOrd-0011667-09.2018.5.18.0201; ATSum-0011665-39.2018.5.18.0201; ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010643-38.2021.5.18.0201 e ATSum-0010040-67.2018.5.18.0201).
3	Não foram encontrados processos no Posto Avanado, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE durante o atual período correicional; atuando a VT conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0010158-67.2023.5.18.0201, ATOOrd-0010466-06.2023.5.18.0201, ATOOrd-0011076-08.2022.5.18.0201, ATOOrd-0010988-67.2022.5.18.0201, ATOOrd-0010990-37.2022.5.18.0201 e ATOOrd-0010956-62.2022.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOOrd-0011076-08.2022.5.18.0201, ATOOrd-0010835-34.2022.5.18.0201, ATOOrd-0010841-41.2022.5.18.0201 e ATOOrd-0010886-16.2020.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Posto Avanado, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as sentenças homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010051-23.2023.5.18.0201 e HTE-0010675-72.2023.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria do Posto lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0010986-97.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010926-27.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010773-91.2022.5.18.0201; ATSum-0010908-06.2022.5.18.0201; ATSum-0010882-08.2022.5.18.0201; ATSum-0010714-06.2022.5.18.0201 e HTE-0010051-23.2023.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOOrd-0010986-97.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010926-27.2022.5.18.0201; ATOOrd-0010773-91.2022.5.18.0201; ATSum-0010908-06.2022.5.18.0201; ATSum-0010882-08.2022.5.18.0201; ATSum-0010714-06.2022.5.18.0201 e HTE-0010051-23.2023.5.18.0201).
9	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 25/07/2023, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe (há mais de 100 dias) que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.



10	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010737-83.2021.5.18.0201, ATSum-0010059-34.2022.5.18.0201, ATOrd-0010886-16.2020.5.18.0201, ATSum-0010380-69.2022.5.18.0201, ATSum-0010200-53.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010254-19.2022.5.18.0201).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e na Recomendação Corregedoria Nº 3/2021 (processos: ATOrd-0010737-83.2021.5.18.0201, ATSum-0010059-34.2022.5.18.0201, ATOrd-0010886-16.2020.5.18.0201, ATSum-0010380-69.2022.5.18.0201, ATSum-0010200-53.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010254-19.2022.5.18.0201).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010064-61.2019.5.18.0201; ATSum-0010184-02.2022.5.18.0201; ATSum-0011741-97.2017.5.18.0201; ATSum-0011665-39.2018.5.18.0201; ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010643-38.2021.5.18.0201 e ATSum-0010040-67.2018.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010064-61.2019.5.18.0201; ATSum-0010184-02.2022.5.18.0201; ATSum-0011741-97.2017.5.18.0201; ATSum-0011665-39.2018.5.18.0201; ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010643-38.2021.5.18.0201 e ATSum-0010040-67.2018.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que o Posto Avançado observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0010064-61.2019.5.18.0201; ATSum-0010184-02.2022.5.18.0201; ATSum-0011741-97.2017.5.18.0201; ATSum-0011665-39.2018.5.18.0201; ATSum-0010839-42.2020.5.18.0201; ATSum-0010643-38.2021.5.18.0201 e ATSum-0010040-67.2018.5.18.0201).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC, além de comprometer os dados estatísticos do sistema e-Gestão. (processos: ATSum-0010090-54.2022.5.18.0201, ATOrd-0010405-82.2022.5.18.0201, ATOrd-0010557-33.2022.5.18.0201, ATOrd-0010961-84.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010960-02.2022.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE todos os meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010737-83.2021.5.18.0201, ATSum-0010059-34.2022.5.18.0201, ATOrd-0010886-16.2020.5.18.0201, ATSum-0010380-69.2022.5.18.0201, ATSum-0010200-53.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010254-19.2022.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010090-54.2022.5.18.0201, ATOrd-0010405-82.2022.5.18.0201, ATOrd-0010557-33.2022.5.18.0201, ATOrd-0010961-84.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010960-02.2022.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATSum-0010090-54.2022.5.18.0201, ATOrd-0010405-82.2022.5.18.0201, ATOrd-0010557-33.2022.5.18.0201, ATOrd-0010961-84.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010960-02.2022.5.18.0201).



19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010090-54.2022.5.18.0201, ATOrd-0010405-82.2022.5.18.0201, ATOrd-0010557-33.2022.5.18.0201, ATOrd-0010961-84.2022.5.18.0201 e ATOrd-0010960-02.2022.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o PAJT de Porangatu intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATSum 0010607-25.2023.5.18.0201; ATSum 0010557-96.2023.5.18.0201; ATSum 0010412-40.2023.5.18.0201 e ATSum 0010374-28.2023.5.18.0201)
21	Consoante observado no processo administrativo nº 7613/2014, (auditorias permanentes da SCR), constatou-se que a presente Unidade Judiciária ATENDEU às solicitações contidas no referido processo administrativo, no sentido de que as providências fossem tomadas para o saneamento das movimentações em atraso, conforme os relatórios do sistema SAOPJE apresentados no período correccionado.
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum 0010604-07.2022.5.18.0201; ATOrd 0010759-10.2022.5.18.0201)
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010755-70.2022.5.18.0201; ATSum 0010604-07.2022.5.18.0201; ATOrd 0010759-10.2022.5.18.0201 e ATSum 0010276-43.2023.5.18.0201)
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010755-70.2022.5.18.0201; ATSum 0010604-07.2022.5.18.0201; ATOrd 0010759-10.2022.5.18.0201 e ATSum 0010276-43.2023.5.18.0201)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010755-70.2022.5.18.0201; ATSum 0010604-07.2022.5.18.0201; ATOrd 0010759-10.2022.5.18.0201 e ATSum 0010276-43.2023.5.18.0201)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: CumSen 0010667-66.2021.5.18.0201; ATSum 0010006-19.2023.5.18.0201; ATOrd 0010516-37.2020.5.18.0201; ATOrd 0000080-39.2015.5.18.0251 e CumSen 0011417-73.2018.5.18.0201)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: CumSen 0010667-66.2021.5.18.0201; ATSum 0010006-19.2023.5.18.0201; ATOrd 0010516-37.2020.5.18.0201; ATOrd 0000080-39.2015.5.18.0251 e CumSen 0011417-73.2018.5.18.0201)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: CumSen 0010667-66.2021.5.18.0201; ATOrd 0000080-39.2015.5.18.0251; CumSen 0011417-73.2018.5.18.0201)



29	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
30	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados em 13/11/2023, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe-JT, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0011076-08.2022.5.18.0201; ATOrd-0011046-70.2022.5.18.0201; ATOrd-0010994-74.2022.5.18.0201; ATOrd-0010767-84.2022.5.18.0201 e ATOrd-0011034-56.2022.5.18.0201).
31	Compulsando o sistema SAOPJE, em 25/07/2023, constatou-se que o Posto Avançado de Porangatu designa corretamente as audiências de ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO, cumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016.
32	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem), que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd 0010043-46.2023.5.18.0201; ATOrd 0010060-82.2023.5.18.0201 e ATOrd 0010128-32.2023.5.18.0201)
33	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara expede Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010803-34.2019.5.18.0201, ATOrd-0010815-48.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010263-49.2020.5.18.0201).
34	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, prosseguindo, desta forma, a execução da contribuição previdenciária e dos encargos legais, cumprindo, assim, o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010803-34.2019.5.18.0201, ATOrd-0010815-48.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010263-49.2020.5.18.0201).

